



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Corrêa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

LAR

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR – PROGRAMAÇÃO Nº 350780320230002

CUSTEIO

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Equipe da Caridade de Brodowski

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1985

CEP: 14.340-000

Bairro: Centro

Ponto de Referência:

Telefones: (16) 3664-1330

E-mail da Instituição:

lardafraternidebrodowski@gmail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

<https://larfraternidebrodowski.com.br>

UF: São Paulo

Cidade: Brodowski

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Nº do CPF: 037.641.158-90

Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.407.794

Mandado de diretoria: 02/06/2022 à 06/06/2024

Cargo: Presidente

Endereço: Rua João Campioni , nº 180

CEP: 14.340-000

Bairro: Condomínio Veneza

Telefones: (16) 3644-1330

E-mail: lardafraternidebrodowski@gmail.com

Cidade em que reside: Brodowski

UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Marli Andrea Rossin

Área de Formação: Enfermeira

Nº do Registro no Conselho Profissional: 236.603

Telefone do Técnico: (16) 99118-4845

E-mail do Técnico: marliandreaenfermeira@gmail.com

4- Valor da Repasse: R\$ 450.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar, repassado em parcela única.

*RECEBIDO
01/12/23
Roma*



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR – PROGRAMAÇÃO Nº 350780320230002

CUSTEIO

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Equipe da Caridade de Brodowski

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1985

CEP: 14.340-000

Bairro: Centro

Ponto de Referência:

Telefones: (16) 3664-1330

E-mail da Instituição:

lardafraternidadebrodowski@gmail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

<https://larfraternidadebrodowski.com.br>

UF: São Paulo

Cidade: Brodowski

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Nº do CPF: 037.641.158-90

Nº do RG/Órgão Expedidor: 8.407.794

Mandado de diretoria: 02/06/2022 à 06/06/2024

Argo: Presidente

Endereço: Rua João Campioni , nº 180

CEP: 14.340-000

Bairro: Condomínio Veneza

Telefones: (16) 3644-1330

E-mail: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

Cidade em que reside: Brodowski

UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Marli Andrea Rossin

Área de Formação: Enfermeira

Nº do Registro no Conselho Profissional: 236.603

Telefone do Técnico: (16) 99118-4845

E-mail do Técnico: marliandreaenfermeira@gmail.com

4- Valor da Repasse: R\$ 450.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar, repassado em parcela única.



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar da Fraternidade de Brodowski fundada em 25/09/1975, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer moradia, alimentação, atendimento médico, fisioterapia, assistência social, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista, educadora física, bem como uma equipe técnica de enfermagem 24 horas por dia, auxiliando em praticamente todas as tarefas realizadas pelos idosos.

A instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade e respeitando a individualidade de cada idoso. O atendimento ofertado é individual e em grupo de acordo com a necessidade e as demandas encontradas. Busca ações que favorece o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local. O trabalho desenvolvido pelo Lar da Fraternidade é de forma ética e de qualidade, tendo como finalidade promover a autonomia e a inclusão social, visando o bem estar do público alvo atendido. Sendo assim a instituição propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Com o contínuo aumento da longevidade humana, faz-se cada vez mais necessário estudar, elaborar e implantar políticas públicas que reconheçam e regulamentem programas, projetos e serviços com atividades adequadas à faixa etária, considerando a acessibilidade, a moradia digna, o respeito, a convivência familiar e comunitária e a acolhida das demandas do idoso.

6 – Objetivo Geral da Parceria:

Com o presente recurso de emenda parlamentar, visamos custear os serviços prestados por nossos profissionais de enfermagem, dando continuidade ao atendimento de qualidade das pessoas idosas do lar da fraternidade de Brodowski, proporcionando um ambiente acolhedor, respeitoso e com dignidade, mantendo assim as atividades desenvolvidas.

6.1 – Objetivos Específicos da Parceria:

Custear a Equipe de enfermagem, que hoje se encontra com 6 técnicos, 5 auxiliares, 1 enfermeira.

Atividade: Atendimento 24 horas, auxílio de higiene pessoal, troca de fraldas, medicação, assistência para locomoção, ajuda na alimentação, sonda alimentar, consulta de enfermagem e prescrições de enfermagem.

Periodicidade: 24 por dia todos os dias da semana

Meio de aferição: Fotos, relatórios, visitas técnicas, pesquisa de satisfação.

6.2 – Metas a alcançar:

Após Aprovação do recurso da emenda parlamentar, será providenciado pagamento para viabilização dos atendimentos pela equipe de enfermagem, visto que isso irá beneficiar de forma direta e indireta os atendimentos, auxiliando nas seguintes ações:

Oferecer condições de trabalho adequada para nossos profissionais, buscando sempre a satisfação e melhor desempenho e com a equipe completa de enfermagem, dar todo auxílio necessário e manter as atividades desenvolvidas para os acolhidos da instituição que sempre são tratados com muito amor e carinho por todos.



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

6.3 – Método de Monitoramento e Controle

A avaliação será executada através de indicadores quantitativos, controle de acompanhamentos mensais, registros em prontuários e relatórios mensais das ações realizadas e também serão avaliados qualitativamente por meio de planos individuais de atendimento e pesquisa de satisfação semestral aos usuários e familiares para adequações e ajustes.

Meio de aferição: Fotos, relatórios, visitas técnicas, pesquisa de satisfação.

7 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (mês)								
	Jan/ 2024	Fev/ 2024	Mar/ 2024	Abr/ 2024	Mai/ 2024	Jun/ 2024	Jul/ 2024	Ago/ 2024	Set/ 2024
Auxilio de higiene pessoal	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Troca de fraldas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
medicações	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistência para locomoção	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ajuda na alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sonda alimentar	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Consulta de enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prescrição de enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Descrição das ações	Período de execução (mês)								
	Out/ 2024	nov/ 2024	dez/ 2024	jan/ 2025	fev/ 2025	mar/ 2025	abr/ 2025	mai/ 2025	Jun/ 2025
Auxilio de higiene pessoal	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Troca de fraldas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
medicações	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistência para locomoção	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ajuda na alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Sonda de alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Consulta de enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prescrição de enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Equipe da Caridade de Brodowski
Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa
CNPJ: 44.405.090/0001-76
Rua Floriano Peixoto, 1.985 – Fone: (16) 3664-1330
CEP: 14.340-000 - Brodowski-SP

Obs:* Esse quadro poderá ser alterado os 18 meses a partir da data do recebimento da primeira parcela.

* Serviço de enfermagem 24 horas por dia todos os dias.

8 – Cronograma de Desembolso

Categoria ou finalidade da Despesa (1)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (18 meses)	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios
Recursos humanos (salário,férias e 13ºsalário)	enfermeira	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00	Emenda parlamentar/ recursos próprios
	Técnico de enfermagem	06	R\$ 2.790,00	R\$ 16.740,00	R\$ 301.320,00	Emenda parlamentar/ recursos próprios
	Auxiliar de enfermagem	05	R\$ 2.110,00	R\$ 8.440,00	R\$ 151.920,00	Emenda parlamentar/ recursos próprios
					Total : R\$ 491.040,00	

TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

	Mensal	18 meses
Total de despesas com Emenda Parlamentar	R\$ 25.000,00	R\$ 450.000,00
Total de despesas com recurso Próprio	R\$ 2.280,00	R\$ 41.040,00
TOTAIS	R\$ 27.280,00	R\$ 491.040,00

Obs: temos a necessidade de recursos próprios para conseguir manter o atendimento de todos os idosos.

Técnico responsável pelo Projeto:

Marli Andréa Rossin
Filiada COREN-SP 022.569

Presidente da Entidade: